

RETROATIVO DO ACT DA BS SERÁ PAGO NA SEXTA (11/6)

Os valores referentes ao retroativo de salários e demais benefícios econômicos do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT que abrange os trabalhadores e as trabalhadoras da BS service serão quitados nessa sexta (11). Os valores são retroativos a janeiro/21, data base do ACT, assim todos os reflexos nos encargos sociais como INSS, FGTS, férias, 13º salários serão contabilizados desde janeiro. A partir da próxima folha de pagamento o salário já virá atualizado.

Os trabalhadores desligados devem manter contato com o RH para verificar a data do recebimento do retroativo.

Conforme o acordo negociado entre a empresa e o Sindicato, os salários foram reajustados em 5,45% (veja a tabela completa com os novos salários em nosso site), o tíquete alimentação passou para R\$ 11,60 (carga horária de 6h diárias ou menos) e R\$ 23,20 (carga horária superior a 6h diárias).



Veja abaixo os principais itens do Acordo. Para conhecer todo o conteúdo, basta acessar o nosso site (www.sinttelba.com.br) na aba Acordos.

ITEM	NOVO VALOR
Reajuste salarial	5,45% (veja no site o valor correto do salário atualizado)
Tíquete alimentação	R\$ 11,60 (carga horária de 6h diárias ou menos) R\$ 23,20 (carga horária superior a 6h diárias).
Assistência a filhos portadores de necessidades especiais	R\$ 206,18
Auxílio creche / escola / babá	R\$ 216,70

SINTEL SE REUNIU COM A BS

Foi realizada no dia 02 de junho, uma reunião entre os dirigentes do Sinttel e os representantes da BS Service para tratar sobre temas constantemente denunciados pela categoria. Veja abaixo os principais assuntos discutidos:

Guarda-volumes: a distância entre os armários para guardar volumes e a central de atendimento foi sinalizada pelos trabalhadores em várias solicitações ao Sindicato. Cobramos da empresa uma solução e a BS informou que a partir do próximo mês instalará os armários mais próximos da central de atendimento.

Contato com o RH: Manter contato com o RH da BS é uma verdadeira via crucis, seja de forma presencial ou por telefone, ao que deixa transparecer existir uma má vontade em resolver os problemas, criando assim, uma imensa insatisfação. O Sinttel cobrou da empresa que faça uma campanha para resolução dos problemas existentes e que regularize o atendimento no RH.

Horas extras: os trabalhadores da BS Comércio denunciaram ao Sindicato que após serem incentivados pelos gestores imediatos aderiram à campanha para trabalhar nos feriados do mês de abril e receberem as horas extras em dinheiro. A empresa alega que em momento algum estabeleceu o pagamento como horas extras. Diante do fato, o Sindicato cobrou da empresa o pagamento imediato dessas horas, pois os trabalhadores não podem ficar prejudicados por uma falha de comunicação entre gestores e BS.

APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS DO GOVERNO FEDERAL

O governo federal publicou recentemente duas medidas provisórias que tratam das relações de trabalho durante a pandemia. A MP 1045/21, que trata da redução de jornada e da suspensão de contrato, e a MP 1046, que trata de flexibilizações, abrangendo além de outros temas, banco de horas, férias e o FGTS.

No mês de março, o Sindicato e as gestante da BS firmaram um aditivo de acordo com a empresa garantindo o afastamento, a manutenção

dos empregos e o recebimento de todos os salários e benefícios durante a gestação. Contudo, com a publicação da MP 1046, a empresa quer aplicar o dispositivo de antecipação de férias para esse grupo de mulheres.

A entidade sindical discorda dessa medida, pois, com a antecipação, o pagamento do valor referente ao 1/3 de férias pode ser quitado até dezembro junto com a gratificação natalina (13º salário) e o montante referente às férias pode

ser pago no mês subsequente ao gozo de férias, o que é visto como um prejuízo para as trabalhadoras.

Sobre o banco de horas, o artigo 15 da MP garante às empresas que desempenham atividades essenciais constituir regime especial de compensação de jornada por meio de banco de horas independentemente da interrupção de suas atividades.

Esse recurso foi utilizado pela BS para instituir a compensação de jornada para as horas não trabalhadas no feriado do dia 03 de junho (Corpus Christi). Após tal fato ser contestado pelo Sindicato, a BS suspendeu a cobrança, abonando as horas não trabalhadas.

SINTEL COBRA VACINAÇÃO PARA OS TELEFÔNICOS

Com o lema “Telefônicos: essenciais para o trabalho. Prioridade para a vacinação!”, o Sinttel está na luta para garantir que todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor de telecomunicações da Bahia sejam vacinados contra a Covid-19.

A entidade sindical já protocolou ofícios junto à Governadoria do Estado e às prefeituras de Lauro de Freitas e Salvador, e está visitando vereadores e deputados estaduais para que fortaleçam a luta e cobrem tanto do estado, quanto das prefeituras, a vacinação para a nossa categoria.

Participe dessa campanha e acompanhe as informações no site (www.sinttelba.com.br) e redes sociais do Sindicato.

JUNTOS PELA VACINA!



Sinttel solicita fiscalização no prédio da Caixa

Os trabalhadores e as trabalhadoras das empresas BS Service e da Tel centro de Contatos denunciaram ao Sindicato o aumento do registro de casos de Covid-19 no prédio da Caixa, em Lauro de Freitas.

O Sindicato emitiu ofício à vigilância sanitária da cidade solicitando fiscalização imediata no prédio e a primeira fiscalização foi realizada na semana passada. Novas fiscalizações serão realizadas nas duas empresas.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua D. Pedro I, nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

